

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARTINS SOARES, ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO N.º 11/2014**

O (os) Vereador (es) da Câmara Municipal de Martins Soares, usando de suas prerrogativas legais e atribuições regimentais, requer (em) que ouvido o Plenário, sejam tomadas as seguintes providências:

**Requer que seja incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18/12/2014 o Projeto de Lei n.º 022/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que, “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Martins Soares para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências;**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Com base no §3º do Art.43 do Regimento Interno, é que sugiro este Requerimento para que seja aprovado em Plenário, e assim ser cumprido o inciso III §8º do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, que segundo o mesmo o referido Projeto deveria ter sido votado até o dia 15 (quinze) de dezembro e até o momento se encontra em tramitação nesta Casa.

Martins Soares, 17 de dezembro de 2014.

---

**Ver. Wdson Vinícius de Souza**

